



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

AVISO

Eu, Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, por nomeação legal, consoante Portaria nº. 287, de 05.02.2019, publicada no DJE nº. 6.290, de 07 de fevereiro de 2019, p. 90, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no art. 16, do Provimento nº 62/2017, do Conselho Nacional de Justiça, **TORNO PÚBLICO**, a quem possa interessar, que foi **INUTILIZADO** 01 (uma) folha de segurança oriunda da Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasileia, originalmente utilizada para a prática de atos alusivos a Apostilamento, quais sejam:

A5516982, A5517230, A5517037, A5516990, A5516941, A5516929, A5516957, A5517242, A5517066, A5517585, A5517532, A5517529 e A5517524.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 10 de setembro de 2020.

Rodrigo Oliveira dos Santos
Gerente de Fiscalização Extrajudicial

Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente**, em 10/09/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0849032** e o código CRC **29177257**.